



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lam Lon Wai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Autoridade Monetária de Macau (AMCM), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lam Lon Wai, de 25 de Março de 2022, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 362/E275/VII/GPAL/2022, de 11 de Abril de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 12 de Abril de 2022:

1. Em resposta a uma interpelação escrita com questões semelhantes, em 21 de Janeiro de 2022, esta Direcção de Serviços salientou o seguinte: “Tendo em conta a necessidade de ponderar a distribuição por zonas dos parques de estacionamento públicos, esta Direcção de Serviços continuará a estudar a viabilidade de ajustamento das tarifas desses mesmos parques”.
2. A AMCM salientou que se encontra a proceder, de forma ordenada, à extensão das áreas aplicáveis à utilização do serviço de “Simple Pay”, bem como a incentivar as instituições financeiras a disponibilizarem o mesmo na caixa de pagamento de parques de estacionamento públicos e a actualizarem o respectivo sistema de cobrança de tarifa, proporcionando um serviço de pagamento mais inovador e conveniente.

De entre os 55 parques de estacionamento sob a alçada desta Direcção de Serviços, 32 dispõem de pagamento electrónico, prevendo-se que este número será aumentado para cerca de 50, no corrente ano. No contrato de gestão e exploração de parques de estacionamento públicos, em vigor, não foi expressamente exigida a integração de diferentes plataformas de pagamento electrónico referida na interpelação, entretanto, consoante o desenvolvimento



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

geral das mesmas, este requisito será introduzido nos concursos públicos, no futuro.

O Director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego,

Lam Hin San

4 de Maio de 2022